

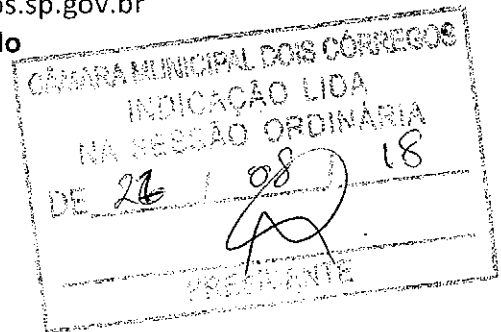


CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO

80/2018

Indico à mesa depois de ouvido o Douto Plenário e nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo no sentido de determinar ao setor competente para que verifique a possibilidade de firmar convênio com a Secretária Estadual de Segurança para funcionamento da atividade delegada.

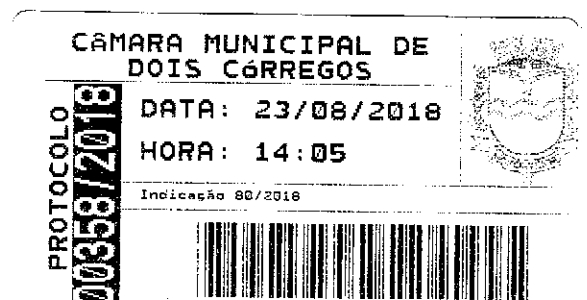
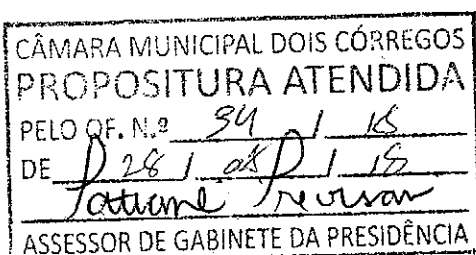
JUSTIFICATIVA

Este convênio permite que policiais nos seus dias de folga preste serviços delegados a Prefeitura, que os pagará pelas horas trabalhadas, permitindo ainda que os policiais possam fiscalizar ambulantes, carros abandonados nas vias públicas, alvarás de estabelecimentos comerciais e rondas no bairro de Guarapuã, entre outros, cabendo ao Estado disponibilizar as viaturas e todos os equipamentos necessários para a prestação desse serviço.

Dois Córregos, 23 de agosto de 2018.


NELSON ALEX PARENTE

Vereador



2ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Indicação 80/2018